

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

**1º LEILÃO 25/09/2020 ÀS 14H00 - 2º LEILÃO 05/10/2020 ÀS 14H00**

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 616 (JOÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI – proposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede no Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Sabatini, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10134946204, no qual figuram como Fiduciários RICHARD FELIPE SALGADO e sua esposa CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SALGADO, casados em 22/07/1995 pelo regime de comunhão parcial de bens, ele brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.036.078-4/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.664.609-63, é brasileiro, contadora, portadora da carteira de identidade nº 5.122.017-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 874.882.729-00 residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levada a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de setembro de 2020, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 322.249,19 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel objeto da Matrícula nº 53.464 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR: APARTAMENTO Nº 1.208, localizado na 1º piso da 13º pavimento e 11º pavimento tipo "C" (CONDÔMINO ROSSI 145), situado à Rua Governador Aragumem Magalhães, nº 145, em Curitiba/PR, com área privativa de 31,7259m², área comum de 9,172351m², perfazendo a área construída de 40,89951m², cabendo-lhe a fração ideal no solo e partes comuns de 0,000573% e quota de terreno de 6,638624%. Possui ainda, direito de uso das seguintes áreas: área construída de bairro privado de 4,493600m² e recreação comum desenhada de 2,893343m². Obs: Ocupado. Desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de outubro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 190.234,21 (Centro e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do inicio do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após essa prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, disputa o leilão do leiloeiro. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (s) devedor(es) fiduciante(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.463 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outro interessado já tenha efetuado lances, para o respectivo leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições até estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecem ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais Informações: (11) 4083-2575 | [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)**

# PIMENTEL É NOVAMENTE CANDIDATO A VICE DE GRECA

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O administrador Eduardo Pimentel foi indicado pelo diretório municipal do Partido Social Democrático (PSD) para disputar a reeleição como vice na chapa com o prefeito Rafael Greca (DEM). A confirmação veio poucos dias depois do deputado Ney Leprevost, que também é do PSD, desistir de disputar a vaga de líder municipal.

“É com grande honra que aceito o convite de renovar esta grande aliança por Curitiba. Agradeço o meu partido e ao governador Ratinho Junior pela confiança”, afirmou Pimentel. “Entro com a proposta de manter meu legado de trabalho, diálogo e respeito. Quero aproximar ainda mais o governo estadual e a prefeitura reforçando as parcerias, principalmente, neste momento que uma grave pandemia atinge nossa população”, contou Pimentel, deixando claro o apoio do governador, maior liderança do seu partido no Paraná.

Eduardo Pimentel destacou a boa relação que tem com Greca. “Formamos uma aliança forte que alia a juventude e a experiência. E o resultado foi ótimo, nossa gestão tem hoje aprovação de 70% dos curitibanos”. Em vídeo, publicado em suas redes sociais, o prefeito Greca oficializou a chapa com Pimentel. “Vocês não calculam a minha alegria de ter novamente o Eduardo como meu vice”, disse Greca, que ainda acrescentou. “Meu projeto e do Eduardo é um projeto de amor por Curitiba”.

Na primeira gestão, como secretário municipal de Obras Públicas, Pimentel conduziu o programa de recuperação asfáltica, que foi a grande aposta do atual prefeito para buscar um novo mandato. “Foram obras em todos os bairros e mais de 366 quilômetros de 622 ruas com asfalto novo em Curitiba”, afirmou Pimentel.

Com apenas 35 anos, Eduardo Pimentel é formado em administração com pós-graduação em agronegócio pela Universidade Positivo. Em 2019, concluiu o curso em especialização em Cidades Inteligentes na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - PROC ADM Nº 274/2020**  
**MENOR VALOR POR LOTE – SRP**

**COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com base no Catalogo Tempário – SINDIREPA/PR, para os veículos leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 06/10/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 07/10/2020. **VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 260.574,00.** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br). Porto Amazonas, 15 de setembro de 2020.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - PROC ADM Nº 275/2020**  
**MENOR VALOR POR LOTE – SRP**

**COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com base no Catalogo Tempário – SINDIREPA/PR, para os veículos pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 06/10/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14 horas do dia 07/10/2020. **VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 551.320,00.** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br). Porto Amazonas, 15 de setembro de 2020.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal

**bradesco**

**LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 28/09 - 11H**

Lote 12 - Telêmaco Borba/PR, Bairro Jardim Bon Jesus, Rua Alberto Elíter Filho, 61 (lote 25 da qd. 10). Casa, Áreas totais: terr. 145,87m² e constr. estimada no local 260,25m² (consta no RI 185,66m²). Matr. 4.510 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada IPTU e averbada no RI, corrigido por conta do comprador. O vendedor providenciará seu prazo determinado a baixa da ação de nulidade, constante da Av. 16 da citada matrícula. O vendedor responderá pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos na legislação de Venda de Imóveis". O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **Lance Inicial: R\$ 192.000,00.** LOTE 13 - Assaí/PR. Conj. Habitacional Sol Nascente, Rua Vereador Antônio J. Nunes (antiga Rua 02), nº 107 (Datas de terras 10 da qd. 03). Casa, Áreas Totais: terr. 217,00m² e constr. 123,88m². Matr. 2.020 do RI local. Obs.: Loteamento e Infraestrutura predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, corrigido por conta do comprador. O pagamento de eventuais dívidas existentes de IPTU, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). **Lance Inicial: R\$ 62.000,00.** Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br). Efetuar o cadast. prévio no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou [af@sodresantoro.com.br](mailto:af@sodresantoro.com.br).

**bradesco**

**EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ONLINE"

**1º LEILÃO: 05/10/2020 Às 15h. - 2º LEILÃO: 08/10/2020 Às 15h. [caso não seja arrematado no 1º Leilão]**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões emº cumprimento da lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **CAMPOLARGO - PR. BAIRRO MORADIAS SÃO MARCOS**. Rua Teixeira Mendes, nº 46, (lote 21 da qd. 09). Casa, Áreas Totais: Área Terr. 200,00m² e área constr. 140,00m² (estimada no local). Matr. 24.097 do RI Local. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes corrigido por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lote: 05/10/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 655.936,16** e 2º Leilão: 08/10/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 201.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.463 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br).

Inf.: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**COMUNICADO PÚBLICO**

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediou a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Foz do Iguaçu - PR no dia 14/09/2020, a partir das 15h08 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 16h11 (horário de Brasília).

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3321-8531**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANÇA DE CARNES  
NOBRES -COOPERALIANÇA

CNPJ: 10.015.928/0001-01

I.E.: 90448627-24

13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Agroindustrial Aliança de Carnes Nobres COOPERALIANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, revoga o Edital de Convocação publicado no dia 18/03/2020 e convoca os senhores associados, que nesta data são em número de 165 (cento e sessenta e cinco), para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2020, na Sala de Reuniões da Unidade Industrial da Cooperaliança, sito a PR 170, KM 395, s/n, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava - PR, em primeira convocação às 7:00 horas, com presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 8:00 horas, com presença de metade mais um dos associados e, em terceira convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarão da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, a saber:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2019;

c) Demonstrativos de Sobras ou Perdas;

d) Parecer da Auditoria Externa;

e) Parecer do Conselho Fiscal;

f) Destinação das Sobras do Exercício;

g) Plano de Atividades para o Exercício 2020;

h) Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;

i) Fixação de honorários para a Diretoria e Conselho Fiscal;

j) Autorização para a Cooperaliança operar com terceiros;

k) Autorização para a Diretoria da Cooperaliança ceder direitos, constituir mandatários, realizar transações, contratar empréstimos, financiamentos e/ou outras obrigações com instituições financeiras, com ou sem recursos controlados, inclusive recursos do exterior, mediante garantias hipotecárias e/ou pignorárias, alienação fiduciária, leasing, caução, anticrese, garantia fidejussionária e cessão fiduciária, podendo, para tanto, assinar propostas, orçamentos, títulos de crédito, contratos de câmbio, aditivos, retificações e/ou ratificações, notas, contratos, elevação de crédito, reforço, remissão ou substituição de garantia e demais documentos necessários a realização das operações;

l) Autorização para a Diretoria da Cooperaliança vender, alienar, hipotecar ou onerar, de qualquer forma, bens imóveis da cooperativa;

m) Deliberação Ajuste de Exercícios Anteriores;

n) Assuntos Gerais.

**Prezado Cooperado! Considerando a publicação de novo Edital de Convocação, reabrem-se os prazos para inscrição de chapas concorrentes aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal. Maiores informações na Secretaria Geral, telefone (42) 3141-5065, que tem a disposição de qualquer associado o Regimento Interno das Eleições.**

Guarapuava - PR, 16 de setembro de 2020.

EDIO SANDER

Dirutor Presidente